CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Requerimento N°_____ de 2022
do vereador **'JOÃO DA LUZ'**

Requer as Operadoras de telefonia que disponibilizam serviços de internet no Município de Anápolis/GO na pessoa de seus Representantes Legais que **apresentem de forma detalhada, no prazo de 15 dias, qual a área de cobertura dos seus serviços de distribuição de internet.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado a V. Ex.ª, solicita que seja ouvida a casa para que:

Nos termos do artigo 132, inciso 1, do Regimento Interno, que seja enviado ofício às operadoras de serviços de distribuição de internet no município de Anápolis-GO, para que **apresentem no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, a sua área de cobertura e distribuição de internet.**

Deverão ser oficiadas a ***OI, CLARO, VIVO, TIM, TELGO, RADAR, SETTE, EXPLORER NET e HC TELECON***.

JUSTIFICATIVA

De modo recorrente e sempre usual o consumidor ao mudar de residência, tem enfrentado problemas para rescindir o contrato, pagando multas indevidas, pois as operadoras alegam que no endereço do qual este solicita a mudança não existem cobertura. Importa frisar que a prática não é corriqueira, pois na maior parte dos casos o plano contratado já se encontra obsoleto em relação ao valor de mercado, todavia a justificativa para rescisão, ainda que exista cobertura na área de mudança, se torna vantajosa para operadora que além de não trabalhar com o contrato menos vantajoso financeiramente, recebe uma multa rescisória por não ter dado causa a eventual quebra de contrato.

Certo de que a solicitação será atendida é que se reitera votosde estima e consideração.

Sala das sessões, 06 de Junho de 2022.

'João da Luz' - PSC
Vereador

Palácio de Santana.
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br